



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.244, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Memorando nº. 117/2025 da Secretaria Municipal de Turismo está em andamento Chamamento Público para formação de cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3.926/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial destinada à avaliação de documentação e habilitação de empresas, em Chamamento Público, para participação em cadastro permanente de empreendimentos turísticos e serviços adjacentes.

Parágrafo único. Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de que trata o *caput* deste artigo os seguintes servidores:

- I – **BIANCA COLEPICOLO**, matrícula nº 28.586, que a presidirá;
- II – **LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES**, matrícula nº 28.153;
- III – **VICTOR STANKUNAS ARAUJO**, matrícula 26.277; e
- IV – **ROBSON ALVES MARTIN**, matrícula 28.536.

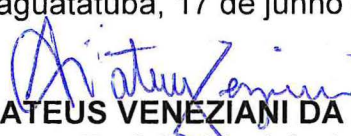
Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Parágrafo único. Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

Art. 3º Aplicam-se subsidiariamente a este Decreto Municipal as normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.789, de 11 de abril de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de junho de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/06/2025
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1612